



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 919, DE 25 DE ABRIL 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016085/2010-79 resolve:

I - Incluir na Portaria nº 513/DAP, de 12.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 13.08.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **OLGA JUBERT GOUVEIA KRELL**, matrícula SIAPE nº 1204025, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito/FDA, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 11.08.2006 a 11.08.2008**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **15.07.2010**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
26/04/13